



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ



O Estado do Ceará, por meio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede nesta capital na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pela sua **Secretária da Saúde, Tânia Mara Silva Coelho**, RG no 96002330274 e CPF no 743.027.793-49; o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, inscrito no CNPJ Nº 07.963.515/0001-36, com sede estabelecida na Praça Monsenhor José Cândido Nº 100, Bairro Centro, Boa Viagem – CE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO**, portador do **RG: 2020094056-7** e **CPF: 503.465.393-15**, residente e domiciliado na Rua Francisco Ferreira Viana Nº 38, Bairro Tibiquari, Boa Viagem – CE, o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, inscrito no CNPJ Nº **07.963.259/0001-87**, com sede estabelecida no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Bairro Imaculada Conceição, Canindé – CE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO**, portador do **RG: 20073403614** e **CPF: 058.146.453-26**, residente e domiciliado em Canindé – CE, o **MUNICÍPIO DE CARIDADE**, inscrito no CNPJ Nº **07.707.094/0001-82**, com sede estabelecida na Av. Coronel Francisco Linhares, Nº 250, Bairro Centro, Caridade – CE, CEP 62.730.000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES**, portadora do **RG: 2001005079097** e **CPF: 236.002.413-20**, residente e domiciliada na Rua 0101, QD 03, Conjunto Habitacional, Caridade - CE, o **MUNICÍPIO DE ITATIRA**, inscrito no CNPJ Nº 07.962.739/0001-48, com sede estabelecida na Rua Antonio Guerra Alves, S/N, Bairro Centro, Itatira – CE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ FERREIRA MATEUS**, portador do **RG: 98097004856** e **CPF: 224.296.201-97**, residente e domiciliado em Itatira – CE, o **MUNICÍPIO DE MADALENA**, inscrito no CNPJ Nº 10.508.935/0001-37, com sede estabelecida na Av. Antônio Costa Vieira, S/N, Bairro Centro, Madalena – CE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CRISPIANO BARROS UCHOA**, portador do **RG: 338269999** e **CPF: 922.070.303-34**, residente e domiciliada na rua Maria Armênia Barbosa nº 50, Bairro Centro, MADALENA – CE e o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI**, inscrito no CNPJ Nº **07.711.963/0001-42**, com sede estabelecida na Rua Santa Ana, Nº 64, Bairro Centro, Paramoti – CE, CEP 62.736.000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO**, portador do **RG: 324731-97** e **CPF: 842.847.493-15**, residente e domiciliada na Rua Gonçalo Soares, Nº 151, Bairro Centro, Paramoti -CE, doravante denominados de **CONTRATANTES**, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA**, Associação Pública, de natureza autárquica e interfederativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o Nº **13.179.412/0001-82**, com sede estabelecida na Av. Chico Campos Nº 951, Bairro Monte, Município de Canindé-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Presidente Sr. **JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO**, RG: 2020094056-7 e CPF: 503.465.393-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Ferreira Viana Nº 38, Bairro Tibiquari, Boa Viagem - CE, doravante denominado **CONTRATADO**.

DELIBERAM

Celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao protocolo de intenções aprovado pelo Art. 1º da Lei Estadual nº 14.459, de 15 de setembro de 2009, a ser ratificado por lei, pelos Poderes

Documento assinado eletronicamente por: TANIA MARA SILVA COELHO em 24/06/2026, às 10:24 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código A93A-167B-DBBA-80B4.

